

Documentos necessários para Ação Trabalhista

1. Carteira de Trabalho (CTPS);
2. Documento de identidade (RG, RNE, carteira profissional, etc.);
3. Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;
4. Número do PIS (NIT);
5. Comprovante de endereço;
6. Contrato de Trabalho e Acordo de Compensação de Horas (se houver);
7. Extrato analítico **completo** do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – pode ser extraído por meios dos links:

http://www.fgts.gov.br/trabalhador/servicos_online/extrato_fgts.asp
<https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

e

8. Todos os holerites - demonstrativos de pagamentos – que possuir;
9. Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRCT;
10. **Extratos bancários, caso queira comprovar pagamento “por fora” do holerite, seja salário, seja comissão, seja tarefa;**
11. Em caso de acidente de trabalho:
 - a) a Comunicação do Acidente – feita pela empresa ao INSS - CAT);
 - b) os exames médicos;
 - c) os relatórios médicos; e o prontuário médico (este a depender de solicitação da equipe de análise do caso).

Caso não tenha algum documento da lista acima, não se preocupe, fale com um de nossos funcionários ou advogados que encontraremos a melhor solução para o seu caso.